



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

### ANEXO II

## Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 4 ( *Quatro* ) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de *Brasília* para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) *Instituto Ulysses Guimarães*

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: DULCE CORREA TEIXEIRA

Cargo: VEREADORA

Período de permanência : 03/12/2024 a 06/12/2024

Motivo do deslocamento : Curso: "XXVII Congresso de Gestão Pública "

Meio de transporte utilizado:

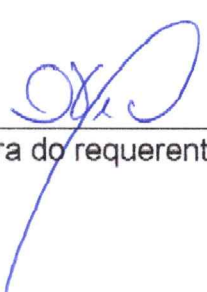
veículo particular  transporte público  veículo oficial  transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 5.200,00 ( Cinco mil e duzentos reais  
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a consequente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

02/12/2024

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

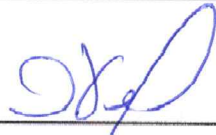
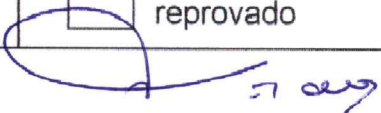
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

### ANEXO III

### Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: DULCE CÔRREA TEIXEIRA	Cargo: VEREADORA

Relatório de Viagem	
Saída: 03/12/2024	Retorno: 06/12/2024
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 06/12/2024	 DULCE CORREA TEIXEIRA
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 06/12/2024	 Geraldo Luis de Deus Contador GRC 55.133/O





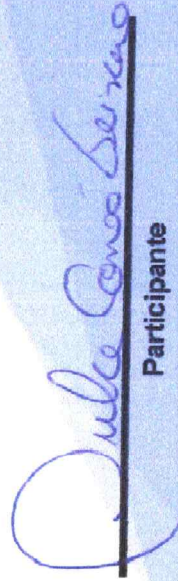
# Certificado

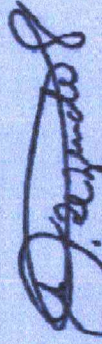
Certificamos que **DULCE CORRÊA TEIXEIRA** participou do curso

## “XXVII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA”

Realizado nos dias **03 a 06 de dezembro de 2024**, na cidade de **BRASÍLIA – DF**.

**TÓPICOS:** Implantação de políticas contra as drogas nos Municípios. Lei 11343/2006 – Lei antidrogas. O Perfil de Agentes Políticos. Encerramento de mandato com excelência. A utilização do portal transparência no encerramento do mandato. Decreto 70.274/72 – Normas do cerimonial Público. Atribuições do cerimonial. Planejamento, organização e execução de solenidades. Integração de projetos; Carga horária: 10h/aulas.

  
Participante



Instituto Ulysses Guimarães LTDA  
CNPJ: 40.033.708/0001-63





# INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES

Público Alvo: Vereadores, Assessores,  
Prefeitos, Vice-Prefeitos e Servidores do  
Executivo e Legislativo.

**BRASÍLIA – DF**

## XXVII CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA de 03 a 06 de dezembro de 2024

**-Terça-feira: 03/12 Horário: 14:00 às 17:00**

Credenciamento e entrega de materiais.

**-Quarta-feira: 04/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra**

Implantação de políticas contra as drogas nos Municípios.

Lei 11343/2006 – Lei antidrogas.

O Perfil de Agentes Políticos.

Encerramento de mandato com excelência.

**-Quinta-feira: 05/12 Horário: 08:00 às 12:00 – Palestra**

A utilização do portal transparência no encerramento do mandato

Decreto 70.274/72 – Normas do cerimonial Público.

Atribuições do cerimonial.

Planejamento, organização e execução de solenidades.

**-Sexta-feira: 06/12 Horário: 07:00 às 09:00**

Troca de experiências, dúvidas, debates;

Integração de projetos;

Carga horária: 10h/aulas.

Plantão de dúvidas das 09h00 às 10h00.

Encerramento e entrega de certificados.

**Contato**

**Telefone: (61)98654-5280 (WhatsApp)**

**Investimento: R\$890,00 por participante**

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil

Agência: 2901-7

Conta Corrente: 51010-6

Instituto Ulysses Guimarães Ltda.

CNPJ: 40.033.708/0001-63

**E-mail: [contato@institutoulyssesguimaraes.com.br](mailto:contato@institutoulyssesguimaraes.com.br)**

**Local: Hotel Laguna Plaza**

**Praça Central, 3ª Avenida, Avenida Contorno Ae 4**

**Núcleo Bandeirante, Brasília- DF**

**(61)2109 9600**

**Obs.: O Instituto Ulysses Guimarães se reserva no direito de cancelar os eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.**

### **Palestrantes:**



**Dr. Enéias Rezende**  
Advogado



**Dr. Fábio F. Esteves**  
Juiz de Direito do Distrito  
Federal e Territórios



**Oséias Lopes**  
Pedagogo



**Cleverson Alves dos  
Santos –Advogado,  
Ex delegado e  
Prefeito de Costa  
Rica-MS**



**Jovanildo F. Lima**  
Psicólogo